



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 063 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

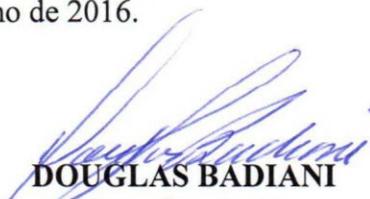
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à disponibilização de transporte escolar para os alunos da Comunidade de Santa Cecília, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

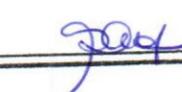
Tal solicitação é de extrema necessidade, devido ao numero de alunos da Comunidade que frequentam a escola, e a grande distancia que eles têm que percorrer para pegarem o transporte escolar, em tempos chuvosos os alunos tem que enfrentar a lama na estrada e com isso fica difícil o acesso para eles chegarem ao ponto onde o transporte escolar passa, pois na maioria das vezes chegam todos sujos de lama.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 13 de junho de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>395</u> Fls. <u>018</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13 / 06 / 2016</u>



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 06 / 16

PRESIDENTE